



Câmara Municipal de Pelotas
Gabinete Vereador Líder comunitário VICENTE AMARAL

Memorando

Em 09 de junho de 2015.

ILMO. Sr. Ademar Fernandes de Ornel
MD: Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Nós Vereadores Vicente Amaral (PSDB) e Edemar Campos (DEM) , vimos por meio deste solicitar o arquivamento da Emenda ao Projeto de Lei nº 9681/2014 protocolado nesta Casa legislativa sob o protocolo nº0022053-2/2 de 06 de Abril de 2015 que diz : EMENTA: Suprime o inciso III do Art. 6º do projeto de Lei nº 9681/2014 que dispõe sobre a Alteração da Sistemática de Cobrança Pelo Fornecimento de Água , Coleta e Tratamento de Efluentes Por Parte do Serviço de Saneamento de Pelotas – SANEP, e da Outras Providências.

Atenciosamente,

VER. LÍDER COMUNITÁRIO VICENTE AMARAL
Líder Bancada PSDB

Vereador EDEMAR CAMPOS (GAÚCHO)